UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 79/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2018.

APROVA A REFORMULAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS/INGLÊS (*Licenciatura*) VINCULADO À FALE/UFAL.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que constam dos Processos nºs. 037138/2018-42 e 038262/2018-25 e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 03 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a proposta aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelo Colegiado do Curso de Graduação em Letras/Inglês, bem como pelo Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Letras (FALE/UFAL), conforme constam nos autos dos processos;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFAL), bem como a análise prévia e o posicionamento favorável da CÂMARA ACADÊMICA do CONSUNI, na reunião ocorrida no dia 22/11/2018;

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar a reformulação do **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS/INGLÊS (*Licenciatura*)**, vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Letras (FALE/UFAL), conforme detalhamento descrito nos referidos processos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 03 de dezembro de 2018.

Prof. José Vieira da Cruz
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL